



Processo n. 142.905/11

CONTRATO N. 2008/039

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A HD SALÃO DE BELEZA LTDA. ME., PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE BARBEARIA, CONGÊNERES E ENGRAXATARIA.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a HD SALÃO DE BELEZA LTDA. ME, situada na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Subsolo, Parte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 24.900.037/0001-34, daqui por diante denominada CONCESSIONÁRIA e neste ato representada por sua Sócia-Gerente, a senhora ADRIANA FALCOMER PONTES VIÉGAS, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em **rescindir amigavelmente, a partir de 13/04/12**, o Contrato n. 2008/039 e aditivos, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo Segundo da cláusula Décima do Contrato n. 2008/038.4.

Brasília, 13 de abril de 2012.

Pela CONCEDENTE:

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Pela CONCESSIONÁRIA:

Adriana Falcomer Pontes Viégas
Sócia-Gerente
CPF n. 523.775.551-87

Testemunhas: 1) _____
2) _____